



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão
2009 - 2012

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 176/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: VIVO S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para ligações VC1, com a cessão de uso dos respectivos aparelhos em comodato, conforme especificações estabelecidas no Anexo II do Edital de Pregão nº 063/2011, Processo Licitatório nº 5459/2011 e Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2011.

LOTE ÚNICO: 180 (cento e oitenta) acessos individuais e os respectivos aparelhos, em regime de comodato, para a prestação do serviço móvel pessoal (SMP), para ligações VC1, de móvel para móvel, tanto para a mesma operadora quanto para outras e de móvel para fixo, com abrangência de cobertura no Município de Araucária – PR e Região Metropolitana de Curitiba – PR, incluindo o serviço de roaming internacional, com isenção de assinatura mensal e de taxa de habilitação, com custo zero para ligações intragrupo, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Estimativa Mensal em Minutos	Estimativa Mensal em Unidades
01	Móvel-móvel (mesma operadora)	5400	
02	Móvel-móvel (outra operadora)	15150	
03	Móvel-fixo	12300	
04	Móvel-móvel (intragrupo)	6000	
05	SMS (serviço de mensagem)		7800
06	Serviço de caixa-postal		
07	Redirecionamento de chamada		
08	Adicional de chamada 1 (AD1)		
09	Adicional de chamada 2 (AD2)		520
10	Deslocamento 1 (DSL1)		
11	Deslocamento 2 (DSL2)	520	
12	Ferramenta de Gestão		180
13	Assinatura Mensal		

Solicitação feita através das RMS nº 3158/2011, 2945/2011 e 2950/2011.

VALOR: R\$ 99.968,40 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 22 (vinte e dois) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2011.

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

HAROLDO RODRIGUES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

CAP. QOBM DIMAS C. MENEGATTI
Comandante do 2º SGB/6º GB, FUNREBOM

* As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado

SMA/D/DRD/CSF